

6 prioridades para a Educação Integral no novo Plano Nacional de Educação (2024–2034)

1 Princípios Fundamentais

- Compromisso com uma educação pública, plural, democrática, inclusiva e voltada à promoção da equidade e superação das desigualdades históricas.
- A Educação Integral deve **extrapolar a meta 6** e ser assumida como **concepção orientadora de todo o planejamento educacional** da próxima década.
- Reconhecimento da **educação como prática de liberdade**, instrumento de emancipação e projeto de país.

2 Dados e Avanços (Censo Escolar 2024)

- Ensino Médio: aumento de matrículas em tempo integral de 5,7% (2014) para 22,5% (2024).
- **População negra**: de 5,6% para 24,7%; **branca**: de 5,2% para 20,9%.
- **Mulheres, indígenas, quilombolas, e pessoas com deficiência** também apresentaram crescimento, com destaque para a Educação Infantil (ex: creche, de 43,2% para 59%).
- **Porém, persistem desigualdades e descontinuidades, demandando políticas equitativas e territorializadas.**

3 Educação Integral como Concepção Pedagógica

- Não se limita à jornada estendida: é uma concepção que deve orientar **todo o sistema educacional**.
- Requer **projeto pedagógicos contextualizados, que dialoguem com os territórios**.
- Exige **consultas amplas e informadas** nos territórios indígenas, quilombolas, do campo e comunidades tradicionais (Convenção 169/OIT).

4 Condições para a Expansão com Qualidade

- **Pacto federativo sólido** com apoio técnico e financiamento estruturante.
- **Diagnósticos territoriais e critérios de equidade para expansão da meta 6.**
- Infraestrutura como parte de um **Território Educativo**, com participação da comunidade e soluções sustentáveis.

5 Reivindicações Prioritárias

- Educação Integral assumida como concepção orientadora de todo o planejamento educacional da próxima década.
- **Equidade e enfrentamento às desigualdades** como princípios orientadores das políticas de Educação Integral.
- **Formação continuada** das equipes de escolas e secretarias com vistas ao fortalecimento da concepção de Educação Integral.
- **Organização da jornada em turno único** como base para currículos integradores e contextualizados.
- **Estratégia intersetorial**: articulação com políticas de saúde, assistência, cultura, direitos humanos etc.
- **Financiamento ampliado e equitativo**, com prioridade aos estudantes e territórios em situação de vulnerabilidade.
- **Autonomia pedagógica e financeira** das escolas com gestão participativa.
- Garantir a **oferta da EJA e do ensino noturno**, especialmente em áreas periféricas e rurais.
- Educação inclusiva articulada ao **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**.
- **Valorização dos profissionais** com formação adequada e tempo para planejamento.
- **Nova abordagem avaliativa**: fortalecer experiências escolares como produtoras de conhecimento.

6 Equidade e Educação Integral como projeto estratégico de país

- Projeto de **desenvolvimento humano, social e territorial**.
- Fundamentado em equidade, justiça social e democracia.
- Sua centralidade é essencial para uma educação pública de qualidade, com **direitos humanos garantidos para todos e todas**.

